DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Processo: Dispensa de Licitação nº 018/2024
Objeto: Confecção e instalação de cortinas rolo com blackout em diversos ambientes do prédio da Câmara Municipal de Cajobi
Contratada: Bellacort Cortinas Ltda
CNPJ da Contratada: 46.138.023/0001-68
Valor Total: R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Cajobi, representada pelo Exmo. Sr. Presidente Wilson Miatelo Diniz , autoriza a contratação direta da empresa Bellacort Cortinas Ltda para a confecção e instalação de cortinas rolo, conforme especificações do Termo de Referência nº 018/2024, envolvendo conforto, controle de luminosidade e privacidade das dependências do prédio

Cajobi, 02 de Dezembro de 2024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente da Câmara Municipal de Cajobi

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2024.

OBJETO: Confecção e instalação de cortinas rolo com blackout em diversos ambientes do prédio da Câmara Municipal de Cajobi

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cajobi.

CONTRATADO: BELLACORT CORTINAS LTDA

VALOR: R$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2.024.

Wilson Miatelo Diniz
Presidente Câmara

Câmara Municipal de Cajobi CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Portarias

PODER LEGISLATIVO CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

PORTARIA Nº. 024/2.024, de 29 de novembro de 2.024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS EM DESCANSO DE ACORDO COM ARTIGO 175, PARAGRAFO 4º DA LEI Nº. 1.255/93".

WILSON MIATELO DINIZ, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 02 de dezembro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024 em descanso, as férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2.023 a 30 de setembro de 2.024, nos termos do artigo 175, parágrafo 4º e 5º da Lei 1.255/1.993, do Estatuto dos Funcionários de Cajobi, à servidora Maria Cristina Pignatari RG nº. 26.728.218-7 SSP/SP e do CPF nº. 180.488.568-18, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens do cargo.

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 29 de novembro de 2.024.

WILSON MIATELO DINIZ
Presidente

Arquivada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi e publicada no Diário Oficial do Município – DIOE.

FRANCISCO CARLOS GALESCO
Secretário